



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.713, DE 30 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$285.000,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1621 – R\$ 285.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 - Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.06.1621	Medicamentos Judiciais	R\$	255.000,00
33.90.32.07.1621	Insumos Judiciais	R\$	30.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.0013.2099 - Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.1621	Medicamentos	R\$	285.000,00
------------------	--------------	-----	------------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 30 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, CEP 26.900-000
prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br